



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2011

IV

Série

Número 20

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

MYNUKA - TRADING E MARKETING, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de actividades da sociedade

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A.

Convocatória da Assembleia Geral Anual

S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DAMADEIRA, S.A.

Convocatória da Assembleia Geral

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**MYNUKA - TRADING E MARKETING, LDA.**

Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar - Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511156570

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2011/02/21, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.07.05 para o exercício de actividades da sociedade, MYNUKA - TRADING E MARKETING, LDA., com efeitos a partir de 2011/02/09, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A.

Sede Social: Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira
Capital Social: € 19.660.000,00
Matrícula n.º 511259301 - Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira
Pessoa Colectiva n.º 511259301

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**CONVOCATÓRIA**

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para a reunião anual da Assembleia Geral da "INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - SGPS, S.A.", a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, no dia 31 de Março de 2011, pelas 15 horas, com a seguinte "Ordem do Dia":

1. - Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2010, bem como sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas das Empresas do Grupo, respeitantes ao mesmo exercício.

2. - Deliberar sobre a proposta de aplicação dos respectivos resultados.

3. - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de acções representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das acções deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Os relatórios de gestão, as contas do exercício, os documentos de prestação de contas, o parecer do Fiscal Único, a Certificação Legal das Contas e os demais documentos indicados pela Lei estão patentes na sede social, para consulta dos Senhores Accionistas, durante as horas de expediente, desde os quinze dias anteriores à data da reunião.

Canical, 25 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, António Manuel Rebelo Quintal

S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.

Sede: Sítio da Cancela, Caniçal
Capital Social Realizado: 3.750.000 Euros
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira
Sob o 00005/890515
Pessoa Colectiva n.º 511025971

Assembleia Geral**Convocatória**

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 12º do contrato de sociedade, é convocada a assembleia geral dos accionistas desta sociedade para reunir na Rua da Mouraria, nº 9, 1º andar, cidade do Funchal, pelas 15h30, do dia 25 de Março de 2011, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2010 e sobre a aplicação de resultados;
2. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Os elementos de informação previstos no nº 1 do artigo 288º do Código das Sociedades Comerciais estarão à disposição dos senhores accionistas na sede da sociedade, durante os 15 dias anteriores à data da reunião da Assembleia Geral.

Funchal, 21 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL, Professor Doutor Jorge Braga de Macedo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)